



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ANÁLISE – COMISSÃO ESPECIAL DECRETO 7649 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DADOS DA OSC

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra **Data da Fundação:** 20/11/1957

CNES: 2078414

CNPJ/MF N° 48.341.283/0001-61

Código do IBGE: 3517406

Alvará de Funcionamento: SPM2530084661 (Prazo de validade: 21/03/2026)

Endereço: Rua 24 N° 872, Jardim Paranoá

CEP: 14.790-000

Município: Guaíra/SP

Esfera administrativa: Terceiro Setor

Gestão: Municipal (Intervenção: Decreto nº 7.478, de 09 de maio de 2025)

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta

Serão realizados serviços de Urgência e Emergência que visa à colaboração entre a Organização e Administração Pública na prestação de serviços de saúde à população usuária do Sistema Único de Saúde a nível de **Pronto Atendimento**, para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão em conformidade com o Artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1.988. Além da disponibilidade das especialidades durante 24 horas, que se faz em sobreaviso ao apoio e presente quando a necessidade do mesmo solicitado pela urgência e emergência, quando dada a devida complexidade do caso no atendimento, sendo os primeiros manejos prestados na própria unidade onde hoje é atendida a população, e podendo esses serem encaminhados imediatamente a internação clínica, cirúrgica geral, ginecológica/obstétrica, pediátrica, ortopédica, cardiológica, infectologia, para tratamento clínico ou cirúrgico necessitando esse o acréscimo da especialidade de anestesia.

2.2 Público-alvo: Público em geral (criança a idoso).

2.3 Vigência: 07/01/2026 à 06/12/2026 (11 meses)

2.4 Contas para repasse do recurso financeiro

Dados Bancários: Banco do Brasil		
Recurso: Federal	Agência: 8670-3	Conta Corrente: 221-6
Recurso: Municipal	Agência: 0475-8	Conta Corrente: 28743-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A proposta visa garantia de complemento ao SUS por meio de atendimento à população que necessite de cuidados em Urgência e Emergência com atuação eficaz, ética, respeito e profissionalismo.

A Santa Casa de Misericórdia de Guaíra é a única entidade filantrópica que presta serviços de saúde no município.

A presente proposta garantirá a integralidade da assistência de urgência e emergência aos munícipes. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de equidade, garantindo qualidade e resolutividade no tratamento contemplado os usuários em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços de urgência/emergência têm o objetivo de diminuir a mortalidade e as sequelas incapacitantes, para tanto é preciso garantir os elementos necessários para um sistema de atenção de emergência considerando recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e materiais, de modo a assegurar uma assistência integral, com qualidade adequada e contínua.

A proposta visa atendimento aos usuários do SUS portadores de quadro clínico agudo/crônico de qualquer natureza, ou natureza específica onde se faz necessária a especialidade realizada através de plantões sobreaviso, em especial, os casos de baixa e média complexidade nas 24 horas por dia ininterruptamente, considerados como tais os atendimentos não programados.

4. OBJETIVO

4.1 OBJETIVO GERAL

Garantir o atendimento em urgência e emergência a população e a prestação de serviço das especialidades através dos plantões médicos sobreaviso.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Serviços	Atividades
Atendimento as urgências e emergências	Oferta de atendimento médico e enfermagem. Clínica médica e Especialidades que se encontram em sobreaviso. Acolhimento e classificação de risco. Porta aberta – pacientes do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Encaminhamento à internação quando se fizer necessário, sob os cuidados do plantonista sobreaviso.
Observação clínica	Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer. Tratamento farmacoterapêutico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

	Cuidados e procedimentos assistenciais necessários ao paciente. Direito a acompanhante durante o período de observação, conforme lei vigente.
Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT	Apoio diagnóstico e terapêutico por meio da realização de exames, coleta de material e realização de procedimentos terapêuticos imediatos necessários no atendimento de emergência.
Outros serviços	Serviços de controladoria de fluxo e acesso. Serviço de higienização. Serviços de rouparia e lavanderia. Serviços de manutenção. Aquisição ou reposição de material permanente. Serviço de gases medicinais. Transporte de pacientes. Programação visual de Unidade. Gestão de rotinas administrativas e burocráticas. Avaliação e monitoramento.
Serviço de transferência e remoção de pacientes.	Acompanhamento médico nas transferências e remoções de pacientes.

4.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atendimento de urgência e emergência geral, contando com equipe médica e de enfermagem, recebendo pacientes em livre demanda e referenciados pelo SAMU.

Os pacientes são registrados no sistema de informações hospitalares e posteriormente os atendimentos são ordenados de acordo com classificação de risco conforme acolhimento em consulta de enfermagem, sendo esses posteriormente encaminhados ao atendimento do médico plantonista presencial da unidade, contando ainda com o acionamento do médico sobreaviso especialista quando necessário, onde este avalia o paciente e determina a conduta de alta, internação ou transferência.

Contamos com repouso masculino, feminino e infantil, sala de medicações, salas de procedimentos, consultórios médicos e de enfermagem, e sala de estabilização de pacientes críticos.

5. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Atendimento porta aberta, livre demanda e encaminhado por equipe de resgate.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

6. METAS

6.1 Metas Quantitativas:

#	META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
1	Diagnóstico em laboratório clínico	Número de exames	Realizar exames laboratoriais para complementação do diagnóstico do paciente	Mensalmente	2000	Durante a vigência da parceria
2	Diagnóstico por radiologia	Número de exames	Realizar exames de imagem (raio-x) para complementação do diagnóstico do paciente	Mensalmente	736	Durante a vigência da parceria
3	Diagnóstico por ultrassonografia	Número de exames	Realizar exames de imagem (ultrassom) para complementação do diagnóstico do paciente	Mensalmente	20	Durante a vigência da parceria
4	Diagnóstico por tomografia	Número de exames	Realizar exames de imagem (tomografia) para complementação do diagnóstico do paciente	Mensalmente	100	Durante a vigência da parceria
5	Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em Atenção Especializada	Número de pacientes atendidos	Realizar atendimento médico e manter o paciente em observação conforme necessário	Mensalmente	2080	Durante a vigência da parceria
6	Atendimento de urgência em atenção especializada	Número de pacientes atendidos	Realizar atendimento médico ao paciente conforme necessário	Mensalmente	2081	Durante a vigência da parceria
7	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	Número de pacientes atendidos	Realizar a redução e/ou estabilização da lesão	Mensalmente	15	Durante a vigência da parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

8	Acolhimento com classificação de risco	Número de pacientes acolhidos	Realizar consulta de enfermagem para priorização e ordenação de atendimentos	Mensalmente	3922	Durante a vigência da parceria
9	Administração de medicamentos na Atenção Especializada	Número de aplicações	Realizar administração de medicações prescritas	Mensalmente	3922	Durante a vigência da parceria
10	Procedimentos cirúrgicos	Número de procedimentos	Realizar pequenos procedimentos invasivos	Mensalmente	130	Durante a vigência da parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

6.2 QUADRO DE METAS QUALITATIVAS:

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE	META QUALITATIVA	EXECUTORES	PONTUAÇÃO
Capacitação de equipe de trabalho	Realizar treinamentos por meio de equipe de educação permanente	Trimestral	Melhoria no atendimento aos usuários na urgência e emergência, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH – Programa Nacional de Humanização;	Equipe multidisciplinar	Sim= 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos
Disponibilização de médicos especialistas	Elaborar escala de médicos especialistas de sobreaviso	Mensal	Manter escala de Médicos Especialistas de Sobreaviso por 24 hs em 30 ou 31 dias do mês conforme o calendário anual.	Equipe Médica	Sim = 10 pontos; Parcial= 5 pontos; Não = zero pontos
Disponibilização de sistema de informação	Apresentar relatório de produção	Mensal	Informar e utilizar os Sistemas de Informações oficiais do SUS	Equipe de Faturamento	Sim = 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos
Realização de classificação de risco	Realizar acolhimento com classificação de risco dos pacientes	Mensal	Garantir a classificação de risco dos usuários na entrada da Unidade, identificando com cores.	Equipe de Enfermeiros	Atingir 100% da meta: 100 pontos; 90 a 99,9%: 80 pontos; 80 a 89,9%: 50 pontos; 70 a 79,9%: 30 pontos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

					Menor que 70%: não pontua.
Disponibilização de serviços de ouvidoria	Registrar, analisar e fornecer devolutiva de ouvidorias	Mensal	Manter serviço de Ouvidoria com horários definidos para informações aos familiares, com esclarecimentos sobre direitos e serviços disponíveis.	Equipe de Ouvidoria	Sim = 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos
Atualização de profissionais no CNES	Informar atualizações no CNES	Mensal	Manter atualizado cadastro de profissionais no CNES.	Equipe de RH	Sim = 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos
Atualização de estrutura física e equipamentos no CNES	Informar atualizações no CNES	Mensal	Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição no CNES.	Equipe Administrativa	Sim = 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos
Apresentação de relatórios de atendimentos e transferências	Disponibilizar relatórios ao órgão gestor	Mensal	Disponibilização do número de atendimentos de urgência e emergência com estatística de transferências.	Equipe Administrativa	Sim = 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos
Organização da unidade de atendimento e equipe para acompanhamento dos familiares	Organizar a unidade para receber e fornecer informações aos familiares	Mensal	Organizar o Pronto Atendimento para atenção e apoio a família do paciente e organização das visitas.	Equipe Multidisciplinar	Sim = 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Realização de auditoria para verificação de prontuário	Preencher prontuário adequadamente	Mensal	Preenchimento adequado do prontuário.	Equipe Multidisciplinar	Sim = 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos
Prescrição de medicamentos	Prescrever medicamentos conforme relação de medicamentos disponíveis no município	Mensal	Assistência farmacêutica	Equipe Médica	Sim = 10 pontos; Parcial = 5 pontos; Não = zero pontos
TOTAL					200 pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

6.3 ATIVIDADES ESPECÍFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Elaborar e apresentar relatório financeiro	Mensal
Elaborar e apresentar relatório de atividades	Mensal
Elaborar e apresentar relatório de produção	Mensal
Participar de reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Mensal
Manter articulação e diálogo com a rede do município	Mensal
Organizar reuniões de alinhamento com coordenadores de equipes	Mensal
Acompanhar o cumprimento das metas	Mensal

6.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Capacitação de equipe de trabalho			x			x			x		
Disponibilização de médicos especialistas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Disponibilização de sistema de informação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de classificação de risco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Disponibilização de serviços de ouvidoria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atualização de profissionais no CNES	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atualização de estrutura física e equipamentos no CNES	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apresentação de relatórios de atendimentos e transferências	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Organização da unidade de atendimento e equipe para acompanhamento dos familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de auditoria para verificação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prescrição de medicamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaborar e apresentar relatório financeiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaborar e apresentar relatório de atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaborar e apresentar relatório de produção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participar de reuniões do Conselho Municipal de Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter articulação e diálogo com a rede do município	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Organizar reuniões de alinhamento com coordenadores de equipes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar o cumprimento das metas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

7. PROGRAMA ORÇAMENTARIO

7.1 . DESPESA UNITÁRIA COM RECURSOS HUMANOS

Função	Salário Base	Gratificação da Enfermagem	Insalubridade	1/12 Avos Férias + 1/3 constitucional	1/12 avos Décimo Terceiro	1/12 avos Décimo Terceiro Gratificação da Enfermagem	Vale Alimentação	FGTS	Total
Auxiliar de Faturamento	R\$ 2.545,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,81	R\$ 231,39	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$244,76	R\$ 3.504,28
Enfermeiro	R\$ 3.752,64	R\$ 280,13	R\$ 303,60	R\$ 450,69	R\$ 394,21	R\$ 25,46	R\$ 200,00	R\$416,53	R\$ 5.823,26
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.053,81	R\$ 1.015,01	R\$ 303,60	R\$ 261,93	R\$ 306,58	R\$ 92,27	R\$ 200,00	R\$322,65	R\$ 4.555,85
Recepcionista	R\$ 1.783,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,14	R\$ 162,11	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$171,48	R\$ 2.515,04
Faxineira	R\$ 1.690,61	R\$ 0,00	R\$ 607,20	R\$ 255,31	R\$ 208,89	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$220,96	R\$ 3.182,97

7.2 DESPESA TOTAL COM RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Valor Mensal	Valor 11 Meses
Auxiliar de Faturamento	1	R\$ 3.504,28	R\$ 38.547,08
Enfermeiro	7	R\$ 40.762,82	R\$ 448.391,02
Técnico de Enfermagem	18	R\$ 82.005,30	R\$ 902.058,30
Recepcionista	5	R\$ 12.575,20	R\$ 138.327,20
Faxineira	5	R\$ 15.914,85	R\$ 175.063,35
Total	36	R\$ 154.762,45	R\$ 1.702.386,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

7.3. DESPESA COM HONORÁRIOS MÉDICOS

7.3.1 DESPESAS COM PLANTÕES SOBREAVISO

SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES SOBREAVISO					
Especialidade	Valor p/Dia	Dia /Mês	Horas /Dias	Valor Mês	Valor 11 Meses
Anestesiata	R\$ 1.500,00	31	24	R\$ 46.500,00	R\$ 511.500,00
Clínica médica	R\$ 1.500,00	31	24	R\$ 46.500,00	R\$ 511.500,00
Ginecologia	R\$ 1.500,00	31	24	R\$ 46.500,00	R\$ 511.500,00
Pediatria	R\$ 1.300,00	31	24	R\$ 40.300,00	R\$ 443.300,00
Cirurgia geral	R\$ 1.500,00	31	24	R\$ 46.500,00	R\$ 511.500,00
Ortopedia	R\$ 1.300,00	31	24	R\$ 40.300,00	R\$ 443.300,00
Infectologia	R\$ 1.300,00	31	24	R\$ 40.300,00	R\$ 443.300,00
Cardiologia	R\$ 1.300,00	31	24	R\$ 40.300,00	R\$ 443.300,00
TOTAL	R\$ 11.200,00	31	24	R\$ 347.200,00	R\$ 3.819.200,00

7.3.2 DESPESAS COM PLANTÕES PRESENCIAIS

SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES PRESENCIAIS 2 TURNOS DE 12 HORAS (DIURNO E NOTURNO) 1 TURNO DE 12 HORAS (HORÁRIO ALTERNATIVO)					
Especialidade	Valor p/Dia	Dia/ Mês	Horas/ Dias	Valor Mês	Valor 11 Meses
Clínico Geral	R\$ 3.000,00	31	24	R\$ 93.000,00	R\$ 1.023.000,00
Clínico Geral	R\$ 3.000,00	31	24	R\$ 93.000,00	R\$ 1.023.000,00
Clínico Geral	R\$ 1.500,00	31	12	R\$ 46.500,00	R\$ 511.500,00
TOTAL	R\$ 7.500,00	31		R\$ 232.500,00	R\$ 2.557.500,00

7.3.3 DESPESA COM MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

	Dia/Mês	Valor Mês	Valor 11 Meses
Médico Responsável Técnico	31	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00
TOTAL	31	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00

7.3.4 RESUMO DAS DESPESAS COM HONORÁRIOS MÉDICOS

Despesa	Valor Mensal	Valor 11 Meses
Serviços Médicos Sobreaviso	R\$ 347.200,00	R\$ 3.819.200,00
Serviços Médicos Presenciais	R\$ 232.500,00	R\$ 2.557.500,00
Serviços Médicos RT	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00
Total	R\$ 587.700,00	R\$ 6.464.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

8. PROCEDIMENTOS

8.1 PROCEDIMENTOS E QUANTIDADES

Grupos	Descrição do procedimento	Valor unitário	Mês		11 MESES	
			Qdt.	Valor	Qdt.	Valor
0202000000	Diagnóstico em laboratório clínico	R\$ 5,81	2.000	R\$ 11.620,00	22.000	R\$ 127.820,00
0204000000	Diagnóstico por Radiologia	R\$ 18,90	736	R\$ 13.910,40	8.096	R\$ 153.014,40
0205000000	Diagnóstico por Ultrassonografia	R\$ 27,71	20	R\$ 554,20	220	R\$ 6.096,20
0206000000	Diagnóstico por Tomografia	R\$115,22	100	R\$ 11.522,00	1.100	R\$ 126.742,00
0301060010	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em Atenção Especializada	R\$ 12,47	2.080	R\$ 25.937,60	22.880	R\$ 285.313,60
0301060061	Atendimento de urgência em atenção especializada	R\$ 11,00	2.081	R\$ 22.891,00	22.891	R\$ 251.801,00
0301060100	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	R\$ 13,00	15	R\$ 195,00	165	R\$ 2.145,00
0301060118	Acolhimento com classificação de risco	R\$ 0,00	3.922	R\$ 0,00	43.142	R\$ 0,00
0301100012	Administração de medicamentos na Atenção Especializada	R\$ 0,63	3.922	R\$ 2.470,86	43.142	R\$ 27.179,46
0400000000	Procedimentos cirúrgicos	R\$ 22,60	130	R\$ 2.938,00	1.430	R\$ 32.318,00
			15.006	R\$ 92.039,06	180.072	R\$ 1.012.429,66

8.2 Resumo dos grupos:

Grupos de Procedimentos	Mensal		11 Meses	
	Qte.	Valor	Qte.	Valor
Grupo I – 02. Procedimento com finalidade diagnóstica.	2.856	R\$ 37.606,60	31.416	R\$ 413.672,60
Grupo II – 03. Procedimento clínico.	12.020	R\$ 51.494,46	132.220	R\$ 566.439,06
Grupo III – 04. Procedimento cirúrgico.	130	R\$ 2.938,00	1.430	R\$ 32.318,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Total	15.006	R\$ 92.039,06	165.066	R\$1.012.429,66
--------------	---------------	----------------------	----------------	------------------------

9. DOS RECURSOS PRÉ FIXADOS

O financiamento do SUS tem participação da União, dos estados e dos municípios, no entanto, que o percentual da União tem diminuído gradativamente, pois há 20 anos não é reajustada.

A ausência de atualização dos valores de procedimentos da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) vem criando uma grande dificuldade financeira para as organizações na área de saúde. A desatualização não acompanha índices da inflação e nem mesmo o crescimento e avanço da tecnologia. Dessa forma a incentivo financeiro por metas qualitativas e quantitativas é uma alternativa para viabilizar o atendimento de forma justa e principalmente que garanta qualidade a população usuária do SUS.

O Teto de Recursos Físicos equivale aos valores da Tabela SUS multiplicados pelas quantidades físicas dos procedimentos.

9.1 TETO FIXO

Valor mensal	Valor 11 Meses
R\$ 92.039,06	R\$ 1.012.429,66

Atendimento das metas quantitativas	Valores em percentual de pagamento de Teto Fixo (Mensal)
81% a 100%	R\$ 92.039,06
61% a 80%	R\$ 73.631,24
41% a 60%	R\$ 58.904,99
0% a 40%	R\$ 47.123,99

9.2 TETO VARIÁVEL

O Teto Variável visa à avaliação de metas qualitativas e a oferta de incentivo de acordo com a previsão abaixo:

Atendimento das metas qualitativas	Valores em percentual de pagamento de Teto Fixo
151 a 200 pontos	R\$ 851.978,61
101 a 150 pontos	R\$ 638.983,95
51 a 100 pontos	R\$ 479.237,96
0 a 50 pontos	R\$ 359.428,47

* A produção deverá ser comprovada por meio do faturamento SUS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

10. DOS RECURSOS PÓS FIXADOS

A Lei nº 14.434/2022 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que realizem atividades em instituições de saúde públicas e privadas. Serão beneficiados diretamente pelo auxílio financeiro complementar enviado pela União aos entes subnacionais, os profissionais da enfermagem que recebem menos que o piso de sua respectiva categoria.

A transferência do auxílio financeiro complementar será feita por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal. Caberá a estes últimos implementarem o pagamento do piso aos seus profissionais de enfermagem, assim como repassarem os valores às entidades privadas que fizerem jus à assistência financeira complementar (filantrópicas e prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS), na qual a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra se enquadra.

O valor mensal a ser repassado aos profissionais que serão abrangidos através deste convênio tem a seguinte composição:

Quantidade	Função	Valor Individual	Total Mensal
18	Técnicos em enfermagem	R\$ 1.015,01	R\$ 18.270,18
07	Enfermeiros	R\$ 280,13	R\$ 1.960,91
Total			R\$ 20.231,09

Mês de Competência	Valores (R\$)
Janeiro/2026	R\$ 20.231,09
Fevereiro/2026	R\$ 20.231,09
Março/2026	R\$ 20.231,09
Abril/2026	R\$ 20.231,09
Maio/2026	R\$ 20.231,09
Junho/2026	R\$ 20.231,09
Julho/2026	R\$ 20.231,09
Agosto/2026	R\$ 20.231,09
Setembro/2026	R\$ 20.231,09
Outubro/2026	R\$ 20.231,09
Novembro/2026	R\$ 20.231,09
13º salário/2026	R\$ 20.231,09
Total do Teto Pós-Fixado	R\$ 242.773,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

11. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PÓS FIXADO

PÓS-FIXADO	Valor Mensal	11 Meses
Piso Salarial Enfermagem Lei 14.434/2022 (Federal)	R\$ 22.070,28(*)	R\$ 242.773,08
TOTAL	R\$ 22.070,28	R\$ 242.773,08

(*) Observação: O valor mensal do Piso Salarial da Enfermagem (Lei 14.434/2022) para a este convênio é de R\$ 20.231,09. O valor mensal de R\$ 22.070,28 mencionado na programação orçamentária, é a média de valor de 11 meses acrescido da parcela do 13º salário de 2025.

12. RESUMO DAS DESPESAS

Despesas	Mensal	11 Meses
Gastos Administrativos	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
Gênero Alimentício	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
Locação	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
Manutenção	R\$ 9.858,30	R\$ 108.441,30
Materiais	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 40.000,00	R\$ 440.000,00
Medicamentos	R\$ 80.000,00	R\$ 880.000,00
Recursos Humanos	R\$ 154.762,45	R\$ 1.702.386,95
Serviços de Terceiros	R\$ 67.767,20	R\$ 745.439,20
Serviços Médicos	R\$ 587.700,00	R\$ 6.464.700,00
Utilidades Públicas	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
Total	R\$ 966.087,95	R\$ 10.626.967,45

(*) Observação: O resumo das despesas refere-se à previsão de gastos durante a vigência e foram calculados considerando os custos fixos e variáveis. Em relação aos custos variáveis, estes foram calculados com base na média de atendimentos dos últimos meses, podendo serem readequados conforme necessidade da instituição, considerando a imprevisibilidade da demanda no serviço de urgência e emergência.

13. VALOR TOTAL: R\$ 10.626.967,45

13.1 Recurso Municipal: R\$ 9.669.194,37

13.2 Recurso Federal: R\$ 957.773,08

Período	Teto fixo	Teto variável	Total
Mensal	R\$ 92.039,06	R\$ 851.978,61	R\$ 944.017,67
11 Meses	R\$ 1.012.429,66	R\$ 9.371.764,71	R\$ 10.384.194,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

Período	Teto Pós Fixado	Total
Mensal	R\$ 22.070,28	R\$ 22.070,28
11 meses	R\$ 242.773,08	R\$ 242.773,08

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

14.1 ESTIMATIVA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL R\$ 10.626.967,45

ANO/MÊS	1	2	3
2026	R\$ 952.908,45	R\$ 952.908,45	R\$ 952.908,45

ANO/MÊS	4	5	6
2026	R\$ 952.908,45	R\$ 952.908,45	R\$ 952.908,45

ANO/MÊS	7	8	9
2026	R\$ 952.908,45	R\$ 952.908,45	R\$ 952.908,45

ANO/MÊS	10	11
2026	R\$ 952.908,45	R\$ 1.097.882,95

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL R\$ 9.669.194,37

ANO/MÊS	1	2	3
2026	R\$ 867.677,36	R\$ 867.677,36	R\$ 867.677,36

ANO/MÊS	4	5	6
2026	R\$ 867.677,36	R\$ 867.677,36	R\$ 867.677,36

ANO/MÊS	7	8	9
2026	R\$ 867.677,36	R\$ 867.677,36	R\$ 867.677,36

ANO/MÊS	10	11
2026	R\$ 867.677,36	R\$ 992.420,77

14.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FEDERAL R\$ 957.773,08

ANO/MÊS	1	2	3
2026	R\$ 85.231,09	R\$ 85.231,09	R\$ 85.231,09

ANO/MÊS	4	5	6
2026	R\$ 85.231,09	R\$ 85.231,09	R\$ 85.231,09

ANO/MÊS	7	8	9
2026	R\$ 85.231,09	R\$ 85.231,09	R\$ 85.231,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

ANO/MÊS	10	11
2026	R\$ 85.231,09	R\$ 105.462,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

16. DOS RECEBIMENTOS

Os repasses ocorrerão no primeiro dia útil após o início da vigência do convênio, iniciando-se em janeiro/2026 (mês 1) e finalizando em novembro/2026 (mês 11), considerando a necessidade da instituição em receber os recursos para que tenha condições de executar os serviços contratados.

17. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Santa Casa manterá plano de qualidade dos serviços prestados, vislumbrando dois aspectos:

Prontuários clínicos:

- Manter Comissão de Prontuários ativa;
- Realização de auditorias interna quanto ao uso e qualidade dos registros no prontuário clínico, a partir de conteúdo e metodologia.

Atenção ao cliente/usuário:

- Manter serviços de atendimento ao cliente/usuário- SAC
- Conhecer as reclamações e sugestões dos usuários e tomar providências.

18. MONITORAMENTO

Será realizado em duas vertentes:

Interno: Pela equipe que compõe a equipe para elaboração de documentos e avaliação da evolução da proposta de trabalho.

Externo: Por meio de comissão de fiscalização que deverá acompanhar e monitorar o cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho.

23. VALOR DA PROPOSTA

Valor Anual: R\$ 10.626.967,45

24. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

18. VALOR DA PROPOSTA

Valor Anual: R\$ 10.626.967,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

19. CONCLUSÃO

Por todo exposto e levando em consideração toda argumentação trazida bem como a legislação pertinente, a Comissão **APROVA** o plano operativo apresentado pela entidade, nos limites de sua competência e atribuição.

Assim sendo, retorno os presentes autos ao Departamento de Compras para dar seguimento ao procedimento de inexigibilidade.

Guaíra, 15 de Dezembro de 2025

Jane Cristina Eloi Tuici

Maurício Alves da Silva

Tainara Cristina Valeriano